



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 11 de Julho de 2024.

DE: Carla Sabrina Rech Malinski – Agente de Contratações

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

☐ CONVITE ☐ PREGÃO ☐ TP
LICITAÇÃO N.º: 18 / 2024
SOLICITAÇÃO: 64 / 2024
PROCESSO(S): 129 / 2024
130 / 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, do Credenciamento 003/2024, conforme Ata do Processo, sendo que não houve alteração nas cláusulas editalícias. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R\$125,00	R\$625.000,00
TOTAL			5.000	R\$125,00	R\$625.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

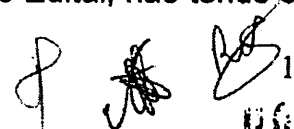
Cordialmente,

Carla S. R. Malinski
Carla Sabrina Rech Malinski
Agente de Contratações

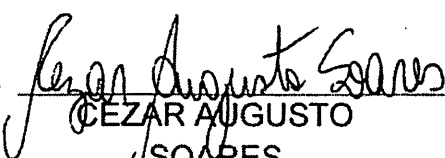
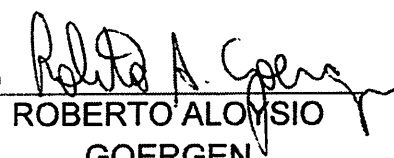
000001

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 –
CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a comissão de contratação nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 09 (nove) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA**, através da Sra. Victoria s. Raymundo no dia 17/05/2024 às 16:20 (Dezesseis horas e vinte minutos), **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE**, através do Sr. Alcy Bruno Grando no dia 17/05/2024 às 16:40 (Dezesseis horas e quarenta minutos), **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, recebido por correio no dia 20/05/2024 às 14:44 (Quatorze horas e quarenta e quatro minutos), **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através da Sra. Karla Fabiana Chaves Cassin no dia 20/05/2024 às 16:20 (Dezesseis horas e vinte minutos), **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, recebido por correio no dia 21/05/2024 às 13:30 (Treze horas e trinta minutos), **NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA**, através da Sra. Patricia Raquel Both no dia 23/05/2024 às 07:50 (Sete horas e cinquenta minutos) **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, através da Sra. Jacqueline Santos do Nascimento no dia 23/05/2024 às 10:00 (Dez horas), **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**, através da Sra. Alessandra Jung Straub no dia 24/05/2024 às 16:30 (Dezesseis horas e trinta minutos), **IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através do Sr. Ibanes Gabriel Peccin no dia 27/05/2024 às 08:00 (Oito horas). Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que: **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada na própria sessão, onde constatou a regularidade da mesma, **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estava com a data de validade vencida, porém o mesmo não apresentou o item 6.6.4 do referido Edital, não tendo o


066002

os (cinco) dias, de acordo com os benefícios do enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma também, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA**, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu parcialmente ao requisito do item 6.5.1 do referido Edital, não apresentando o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e não apresentou o anexo VII, sendo assim, ambos **não foram habilitados**. Também foi verificado que os proponentes habilitados apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. As empresas credenciadas, com seus respectivos profissionais e na ordem do credenciamento, são as seguintes: **VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA**, com a Dra. Victoria Schaff Raymundo, **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE**, com o Dr. Alcy Bruno Grando, **KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com a Dra. Karla Fabiana Chaves Cassin, **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com os Dr. Junior Siqueira dos Santos, Luara Aparecida Teixeira Gonçalves e Gustavo Segobia da Silva, **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**, com a Dra. Alessandra Jung Straub, **IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com o Dr. Ibanes Gabriel Peccin. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer a distribuição dos serviços a serem realizados, de acordo com a necessidade da secretaria, seguindo a ordem de credenciamento, conforme estabelecido no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela comissão de contratação.

 DIEGO VINICIUS RUCKHABER Membro 113.472.119-69	 CEZAR AUGUSTO SOARES Membro 066.452.549-03	 ROBERTO ALOYSIO GOERGEN Membro 040.368.469-22
--	---	---

**PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 –
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a comissão de contratação nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro, a Secretária Municipal de Saúde Angela Regina Garcia Canepa e os médicos credenciados, para a realização dos atos pertinentes a distribuição de vagas do **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Iniciado os trabalhos, foi informado como seria realizada a distribuição de vagas. A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA por meio do seu representante sr. Tiago Freiras Siqueira, optou por não ocupar as vagas e aguardar a abertura de novas vagas, ficando assim em último colocado na ordem de credenciamento.

Em ordem de credenciamento a distribuição ficou a seguinte, conforme anexo à ata:

VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA – Unidade de Saúde São Valerio

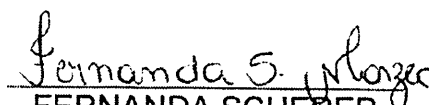
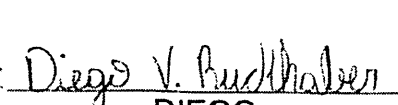
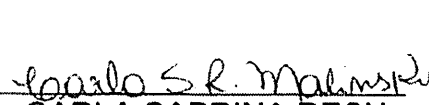
ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS SAÚDE – CAPS

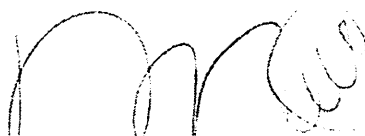
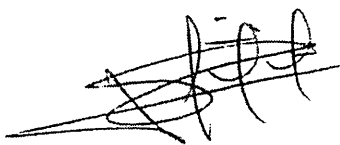
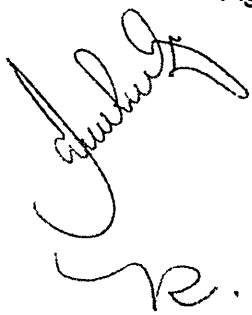
KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Posto de Saúde Central

ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA - Unidade de Saúde Barra Grande

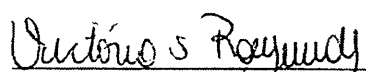
IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Unidade de Saúde Sagrada Família.

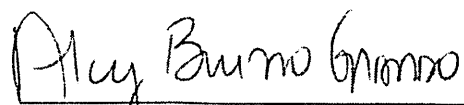
Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

 FERNANDA SCHERER MARZEC Agente de Contratação 083.050.509-12	 DIEGO Membro 113.472.119-69	 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Agente de Contratação 068.626.699-40
--	---	--

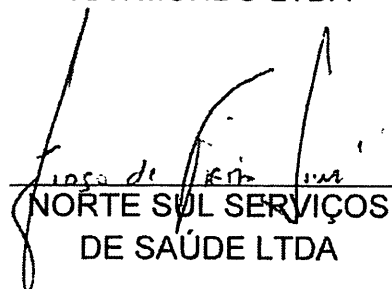


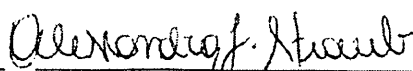
1
000004

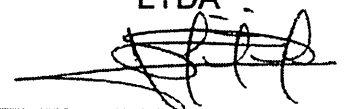

VICTORIA S.
RAYMUNDO LTDA


ALCY BRUNO GRANDO
SERVIÇOS SAÚDE


KARLA FABIANA
CHAVES CASSIN
SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA


NORTE SUL SERVIÇOS
DE SAÚDE LTDA


ALESSANDRA JUNG
STRAUB LTDA


IBANES GABRIEL
SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA





Vagas disponíveis para profissionais médico Clínico Geral, disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde de Planalto Paraná.

CNES	INSTITUIÇÃO	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
2583364	PSF5 NIS II RUA JULIO SKRZYPZACK, 742 BAIRRO NS DE LOURDES	Clínico Geral	1 - 40 HRS
6588883	UAP SF PSF4 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 10	Clínico Geral	0
2739666	PSF1 LINHA SAGRADA FAMÍLIA	Clínico Geral	1 - 40 HRS
2739836	PSF 2 LINHA SÃO VALÉRIO	Clínico Geral	1 - 40 HRS
2739135	PSF 3 CENTRO NOVO AV. OTAVIO BATISTELA LINHA CENTRO NOVO	Clínico Geral	0
9981314	UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHIMIDT RUA ALAGOAS 95	Clínico Geral	0
6958311	UBS BARRA GRANDE RUA PRINCIPAL LINHA BARRA GRANDE	Clínico Geral	1 - 40HRS
4200837	CAPS I VIDAS QUE SE TRANSFORMAM	Clínico Geral/ Saúde Mental	1 - 40 HRS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 12 de Julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando as informações, Ata do Processo e pareceres de Credenciamento 003/2024, que originou o presente processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto à contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos termos do Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 077/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

000007



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Conforme Ata do Processo de Credenciamento 003/2024, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica , para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), podendo ocorrer os atendimentos em 2º turno ou nos sábados, havendo a disponibilidade do profissional e conforme programação da SMS.	HR	5.000	R\$125,00	R\$625.000,00
TOTAL			5.000	R\$125,00	R\$625.000,00

EMPRESA: IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº 33.315.491/0001-19.

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02090	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02100	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.36.00.00.00303
02110	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.36.00.00.00494

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Planalto – PR, 11 de Julho de 2024.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ Nº 33.315.491/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:C04C9B3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Paraguaios apreendem maior quantidade de cocaína da história do país

Droga estava escondida em carga de açúcar e seria enviada para Bélgica

Agentes da Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (Senad) e servidores do Departamento Nacional de Ingressos Tributários do Paraguai apreenderam, no fim da tarde de segunda-feira (15), o maior volume de cocaína já interceptado no país.

A droga estava escondida entre sacos de açúcar que seriam transportados, de navio, até o Porto de Antuérpia, na Bélgica. Segundo a Senad, mais de 4 toneladas da substância ilícita foram localizadas no interior de apenas um dos quatro contêineres retidos. Outros três contêineres com carga suspeita serão vistoriados ao longo desta terça-feira (16).

De acordo com a Senad, só a carga já contabilizada representa um prejuízo para o narcotráfico da ordem de US\$ 240 milhões. A droga foi apreendida a bordo de um navio, no Porto de Caacupe-mí, no Rio Paraguai, na região metropolitana de Assunção.

O presidente do Paraguai, Santiago Peña, reafirmou o compromisso de enfrentar o crime organizado, impedindo que narcotraficantes continuem usando o território paraguaio como rota de passagem para transpor-



tar drogas até outros destinos.

“Estamos determinados a fazer com que o Paraguai não seja um ponto cego dentro do mapa [geopolítico] e, por isso, decidimos investir em radares e aviões que nos permitam controlar o espaço aéreo”, disse Peña, prometendo investir US\$ 500 milhões em defesa e segurança pública ao longo de sua gestão.

“Investiremos também em saúde, educação e em outras áreas, mas sem defesa e segurança, o Paraguai nunca alcançará seu destino de grandeza, prosperidade e desenvolvimento”, disse.

A apreensão recorde é resultado da Operação Doçura, que, segundo a agência de notícias estatal IP Paraguai, se baseou em “informações prévias sobre a possível saída de uma importante carga de drogas com destino a Europa”, envolvendo uma carga total de 17 toneladas de açúcar.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS.

CNPJ Nº: 33.315.491/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: VICTORIA S. RAYMUNDO LTDA.

CNPJ Nº: 51.365.474/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE

CNPJ Nº: 48.636.454/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: KARLA FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 47.800.294/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

EMPRESA: ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.

CNPJ Nº: 45.036.251/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal